

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INGÁ****AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00020/2026**

O Fundo Municipal de Saúde de Ingá manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, INSTALADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INGÁ/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na R Francisco de Farias Braga, SN - Centro - Ingá - PB, ou acessando: <https://inga.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de Setembro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ...

Ingá - PB, 04 de Setembro de 2026

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE - Agente de Contratação

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INGÁ****AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00021/2026**

O Fundo Municipal de Saúde de Ingá manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INGÁ/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na R Francisco de Farias Braga, SN - Centro - Ingá - PB, ou acessando: <https://inga.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de Setembro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ...

Ingá - PB, 04 de Setembro de 2026

- Agente de Contratação

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO DE PROVAAS PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INGÁ. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00041/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.900 SEC MUN DE EDUCACAO – 12 122 2001 2025 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS – 3.3.90.30 01 1.500.1001 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 04/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00170/2026 - 04.09.26 - MAXGRAF-GRAFICA E EDITORA LTDA - R\$ 10.800,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00041/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00041/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO DE PROVAAS PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INGÁ; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAXGRAF-GRAFICA E EDITORA LTDA - R\$ 10.800,00.

Ingá - PB, 04 de Setembro de 2026

JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES - Prefeito



04 DE SETEMBRO DE 2026

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 247/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00016/2026

Aos 04 dias do mês de Setembro de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Ingá, Estado da Paraíba, localizada na Praça Vila do Imperador - Centro - Ingá - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 421, de 20 de Dezembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00016/2026 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de material de construção diversos, mediante requisição diária e periódica, destinados a Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município e as demais Secretarias Municipais, devendo a entrega ocorrer nos locais das obras e serviços na sede e na zona rural do município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ - CNPJ nº 08.810.350/0001-25.

1 - LOTE 01 ARTIGOS EM AÇO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE
1	COLUNA PRONTA DE AÇO 6,3MM 7X17	GERDAU	M	1000
2	COLUNA PRONTA DE AÇO 8MM 7X17	GERDAU	M	2000
3	COLUNA PRONTA DE AÇO 10MM 7X17	GERDAU	M	1500
4	AÇO CA-60 5MM	GERDAU	KG	4000
5	AÇO CA-50 6,3MM	GERDAU	KG	3000
6	AÇO CA-50 8MM	GERDAU	KG	3000
7	AÇO CA-50 10MM	GERDAU	KG	3000
8	AÇO CA-50 16MM VERGALHÃO	GERDAU	KG	2000
9	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60 6MM	GERDAU	m²	1000
10	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60 5MM	GERDAU	M²	1000
11	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60 3,4MM	GERDAU	M²	2000
12	CALHA QUADRADA CHAPA DE AÇO GALVANIZADA Nº 24	GERDAU	M	500
13	METALON 20 X 20 CHAPA 18	GERDAU	Kg	2000
14	METALON 20 X 30 CHAPA 18	GERDAU	Kg	1000
15	METALON 20 X 20 CHAPA 20	GERDAU	Kg	2000
16	ARAME FARPADO 14 BWG	GERDAU	M	10000
17	ARAME FARPADO 16 BWG	GERDAU	M	10000
18	ARAME RECOZIDO 16 BWG	GERDAU	KG	500
19	ARAME GALVANIZADO 16 BWG	GERDAU	KG	300
20	ARAME GALVANIZADO 18 BWG	GERDAU	KG	200
Total do Lote:				547.000,00

2 - LOTE 02 RESERVATORIO DE AGUA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE
21	CAIXA D'AGUA 500LITROS	FORTLEV	UN	150
22	CAIXA D'AGUA 1000LITROS	FORTLEV	UN	200
23	CAIXA D'AGUA 2000LITROS	FORTLEV	UN	50
24	CAIXA D'AGUA 5000LITROS	FORTLEV	UN	50
25	CAIXA D'AGUA 10000LITROS	FORTLEV	UN	5
Total do Lote:				349.000,00

3 - TOTE 03 TINTAS

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE
--------	---------------	-------	---------	------------



04 DE SETEMBRO DE 2026

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 247/2026

26	TINTA ÓLEO BRILHANTE	HIDROTINTAS	L	2000
27	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO	HIDROTINTAS	L	9000
28	TINTA LÁTEX ECONÔMICA BRANCA	HIDROTINTAS	L	9000
29	TINTA ACRÍLICA EXTERNA BRANCA	HIDROTINTAS	L	9000
30	CAL HIDRATADO COMUM PARA PINTURA	MEGA ??	KG	20000
Total do Lote:				321.000,00

4 - LOTE 04 ARTIGOS PORTAS E CHAPAS

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE
31	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 14MM	FLORAPLAC	M²	200
32	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 17MM	FLORAPLAC	M²	200
33	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA 10MM	FLORAPLAC	M²	704
34	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA 12MM	FLORAPLAC	M²	352
35	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA 15MM	FLORAPLAC	M²	704
36	PORTA DE MADEIRA OCA 80 CM	CLM	UN	100
37	PORTA DE GIRO MADEIRA 700 X 2100MM	CLM	UN	150
38	PORTA DE GIRO MADEIRA 800 X 2100MM	CLM	UND	150
39	PORTA DE GIRO MADEIRA 900 X 2100MM	CLM	UN	50
40	TÁBUA DE MADEIRA 30 X 2,5CM	VMAD INDUSTRIA	M	1200
Total do Lote:				239.995,60

5 - LOTE 05 BRITA E CIMENTO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE
41	PEDRA BRITADA Nº 0	PEDREIRA VITORIA	M³	500
42	PEDRA BRITADA Nº 1	PEDREIRA VITORIA	M³	300
43	PEDRA BRITADA Nº 2	PEDREIRA VITORIA	M³	200
44	PÓ DE PEDRA	PEDREIRA VITORIA	M³	500
45	CIMENTO COMPOSTO CP II-32	ZEBU	KG	500000
Total do Lote:				712.000,00

6 - LOTE 06 DIVERSOS

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE
46	CORDA NYLON 10MM	FORCE	M	1000
47	CARRINHO DE MÃO 65L - 120KG	TRAMONTINA	UM	100
48	CARRINHO DE MÃO 50L - 100KG	FISCHER	UN	150
49	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12 X 25CM	CORTAG	UN	50
50	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12 X 25CM	CORTAG	UN	50
51	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA 14 X 27CM	CORTAG	UN	50
52	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO 180MM	CORTAG	UN	10
53	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO P/ CONCRETO 350MM	CORTAG	UN	10
54	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO 110MM	CORTAG	UN	50
55	DISCO DE CORTE P/ METAL 12 X 1/8 X 3/4"	STARRET	UN	50



04 DE SETEMBRO DE 2026

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 247/2026

56	DOBRADIÇA EM AÇO 3.1/2" X 3"	SILVANA	UN	50
57	DOBRADIÇA EM AÇO 3" X 2.1/2"	SILVANA	UN	50
58	ESPÁTULA EM AÇO INOX C/ CABO EM MADEIRA 8CM	MAXFERAGEM	UN	50
59	ESPÁTULA DE PLÁSTICO LISA 10CM	ATLAS	UN	30
60	ENXADA ESTREITA EM AÇO 25 X 23CM	TRAMONTINA	UN	150
61	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25M	POLYTUBES	UN	100
62	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M	POLYTUBES	UN	100
63	FORRO DE PVC FRISADO 8MM X 6M	FORTLEV	m²	1000
64	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS	EUCATEX	L	200
65	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO 80 X 120CM	CLM	UND	30
66	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO 80 X 100CM	CLM	UND	30
67	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO 80 X 80CM	CLM	UND	30
68	LIXA D'ÁGUA 100	NORTON	UN	100
69	LIXA EM FOLHA 120	NORTON	UN	1000
70	MANGUEIRA PARA NÍVEL	PLASTMAN	M	400
71	MARTELO DE BORRACHA	MAXFERAGEM	Un	50
72	MARTELO DE UNHA	TRAMONTINA	Un	50
73	MASSA ACRÍLICA - INTERNO E EXTERNO	HIDROTINTAS	KG	20000
74	MASSA CORRIDA - INTERNO	HIDROTINTAS	KG	30000
75	PENEIRA P/ AREIA 50CM	TELAS MM	un	50
76	PERFIL PVC U	FORTLEV	m	2000
77	PARAFUSO AÇO ZINCADO 2,5MM X 9,5MM	JOMARCA	UN	10000
78	PARAFUSO AÇO ZINCADO 4,2MM X 32MM	JOMARCA	UN	10000
79	PARAFUSO AÇO ZINCADO 4,8MM X 45MM	JOMARCA	UN	10000
80	PISO EM CERÂMICA RETIFICADO LISO	ARIELE	m²	2000
81	PORCA ZINCADA 1/2"	JOMARCA	UN	10000
82	PORCA ZINCADA 1/4"	JOMARCA	UN	10000
83	PORCA ZINCADA 3/8"	JOMARCA	UN	10000
84	PRUMO DE CENTRO EM AÇO	MONFORT	UN	50
85	PRUMO DE PAREDE EM AÇO 700G	MONFORT	UN	50
86	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO 87CM X 210CM	CLM	UN	20
87	RÉGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO 2M X 25,5MM	ALUMISTAR	M	100
88	REJUNTE CIMENTÍCIO	POLIMASSA	KG	3000
89	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA	ARIELE	M²	4000
90	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 25MM X 23CM	ATLAS	UN	200
91	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23CM X 68MM	ATLAS	UN	200
92	SELADOR ACRÍLICO OPACO INTERIOR - EXTERIOR	HIDROTINTAS	L	5000
93	TELHA DE BARRO COLONIAL 50CM	CERAMICA PROSPERIDADE	UND	100000
94	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 4MM	BRASILIT	UN	1500
95	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM	BRASILIT	UN	1200
96	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS	VEDACIT	L	500
97	ADITIVO PLASTIFICANTE PARA REBOCOS E ARGAMASSAS	VEDACIT	L	500
98	MANGUEIRA PRETA DE POLIETILENO 3/4 X 1,5MM	PLASTMAN	M	1000



04 DE SETEMBRO DE 2026

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 247/2026

99	MANGUEIRA PRETA DE POLIETILENO 1 X 1,5MM	PLASTMAN	M	1000
100	MANGUEIRA FLEXÍVEL PVC TRANÇADA 2MM	PLASTMAN	M	1000
101	PICARETA CHIBANCA N4 90CM	TRAMONTINA	UND	50
102	PÁ DE OBRA QUADRADA C/ CABO 71CM	TRAMONTINA	UND	200
103	PÁ DE OBRA BICO C/ CABO 71CM	TRAMONTINA	UND	200
104	COLUNA P/ LAVATÓRIO	DECA	UND	20
105	LAVATÓRIO P/ COLUNA 52 X 43CM	DECA	UND	20
106	LAVATÓRIO SUSPENSO 47 X 38,5CM	DECA	UND	20
107	PIA AÇO INOX 120 X 53 X 11CM	GHELPLUS	UND	30
108	PIA AÇO INOX 150 X 53 X 11CM	GHELPLUS	UND	20
109	PIA AÇO INOX 200 X 53 X 11CM	GHELPLUS	UND	10
110	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3.25 X 8"	LEVORIN	UND	50
111	SOLVENTE THINNER	EUCATEX	L	1000
112	PREGO DE AÇO POLIDO 15 X 15	GERDAU	KG	1000
113	PREGO DE AÇO POLIDO 14 X 18	GERDAU	KG	1000
114	PREGO AÇO POLIDO CABEÇA DUPLA 17 X 27	GERDAU	KG	1000
115	ARGAMASSA COLANTE AC I	POLIMASSA	KG	20000
116	ARGAMASSA COLANTE AC II	POLIMASSA	KG	15000
117	ARGAMASSA COLANTE AC III	POLIMASSA	KG	10000
118	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO BRANCO	GRANPLAST	UND	200
119	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL	GRANPLAST	UN	200
120	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL	GRANPLAST	UN	100
121	ABRAÇADEIRA DE NYLON 230 X 7,6MM	DILUX	UN	10000
122	ABRAÇADEIRA DE NYLON 100 X 2,5MM	DILUX	UN	10000
123	ABRAÇADEIRA DE AÇO TIPO D 1.1/2"	INCA	UN	1000
124	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARAFUSO DE FIXAÇÃO	INCA	UN	1000
125	ABRAÇADEIRA EM AÇO TIPO D 1"	INCA	UN	1000
126	ABRAÇADEIRA EM AÇO TIPO D 2"	INCA	UN	1000
127	ABRAÇADEIRA EM AÇO TIPO D 2.1/2"	INCA	UN	1000
128	ABRAÇADEIRA EM AÇO TIPO U 3/8"	INCA	UN	1000
129	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" C/ ISOLAMENTO	TRAMONTINA	UN	100
130	ALICATE DE CRIMPAR	BOMDER	UN	50
131	ALICATE UNIVERSAL 8" ISOLADO	TRAMONTINA	UN	200
132	ALICATE ELETRICISTA 8" ISOLADO	SATA	UN	50
133	ANEL DE VEDAÇÃO PVC 100MM	PULVITEC	UN	200
134	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA SIFÃO APARENTE	DECA	UN	200
135	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL PCD	DECA	UN	30
136	BACIA SANITÁRIA INFANTIL SIFONADO	DECA	UN	50
137	BALDE PLÁSTICO 10L	ROBUST	UN	500
138	BALDE METÁLICO 10L	MONFORT	UN	100
139	BARRA DE APOIO L 70 X 70CM	LE??O	UN	100
140	BARRA DE APOIO L 80 X 80CM	LE??O	UN	20
141	BARRA DE APOIO RETA AÇO POLIDO 60CM X 3CM	LE??O	UN	20
142	BARRA DE APOIO RETA AÇO POLIDO 70CM	LE??O	UN	20
143	BARRA DE APOIO RETA AÇO POLIDO 80CM	LE??O	UN	20
144	BARRA DE APOIO RETA AÇO POLIDO 90CM	LE??O	UN	20



04 DE SETEMBRO DE 2026

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 247/2026

145	BOTA DE BORRACHA, PRETA, CANO MEDIO	PEGA FORTE	UND	200
146	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO	PEGA FORTE	PAR	200
147	BROCA DE VIDEA 5 MM PARA CONCRETO	TRAMONTINA	UN	200
148	BROCA DE VIDEA 8 MM PARA CONCRETO	TRAMONTINA	UN	200
149	BROCA DE VIDEA 12 MM PARA CONCRETO	TRAMONTINA	UN	200
150	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10 OU S12	USAF	UN	10000
151	BUCHA DE NYLON SEM ABA S5	USAF	UN	10000
152	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	USAF	UN	10000
153	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	USAF	UN	10000
154	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 4 Furos	CERAMICA BARRA	UN	200000
155	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACICO, COM LARGURA DE 25MM	PADO	UN	200
156	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACICO, COM LARGURA DE 35MM	PADO	UN	200
157	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACICO, COM LARGURA DE 40MM	PADO	UN	200
158	COLA BRANCA BASE PVA	TINTASMIL	KG	50
Total do Lote:				1.080.000,00
Total:				3.248.995,60

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Ingá, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00016/2026, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos lotes do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.



É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00016/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ANTONIO NUNES DA SILVA NETO.

07.111.961/0001-12

Valor: R\$ 3.248.995,60

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

Ingá - PB, 04 de Setembro de 2026
JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2026, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção diversos, mediante requisição diária e periódica, destinados a Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município e as demais Secretarias Municipais, devendo a entrega ocorrer nos locais das obras e serviços na sede a na zona rural do município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ANTONIO NUNES DA SILVA NETO - R\$ 3.248.995,60.

Ingá - PB, 04 de Setembro de 2026
JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição parcelada de material de construção diversos, mediante requisição diária e periódica, destinados a Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município e as demais Secretarias Municipais, devendo a entrega ocorrer nos locais das obras e serviços na sede a na zona rural do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 0.200 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 1002 2002 OPERACIONALIZACAO DO SERVICO DE REPRESENTACAO OFICIAL – 04 122 1002 2004 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL – 20.300 SEC MUN DE CONTROLE INTERNO-04 124 1002 2006 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO – 20.400 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO-04 062 1002 2007 MANTER ATIV DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – 20.500 SEC MUN DE COMUNICAÇÃO E CULTURA-13 392 1002 2008 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – 20.600 SEC MUN DE ADMINISTRACAO – 04 122 1002 2015 OPERACIONALIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE AD – 20.700 SEC MUN DE FINANÇAS – 04 123 1002 2017 OPERACIONALIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE FI – 20.800 SEC MUN AGRIC, PESCA E AGRIC FAMILIA – 20.900 SEC MUN DE EDUCACAO – 21.000 SEC MUN DE ESPORTE E TURISMO – 21.100 FUNDO MUN DE SAUDE – SEC MUN DE SAUDE – 10 301 2002 2044 MANUTENCAO DE AÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAUDE – FMS – 10 301 2002 2045 MANUTENÇÃO ASPS – BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA (PAB – 21.200 SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA – 15 122 1002 2050 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA – 21.300 SEC MUNIC DE RECURSOS HIDRICOS – 21.400 SECRETARIA DE ASSISTENCIA



04 DE SETEMBRO DE 2026

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 247/2026

SOCIAL, DA MULHER E HABITAÇÃO – 21.410 FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL – 21.600 SEC MUNC DE MEIO AMBIENTE – 21.700 SEC MUNIC DE TRANSPORTES–26 782 1002 2076 MANTER ATIVIDADES DE TRANSPORTES – 21.800 SEC MUNIC DE COMPRAS–04 122 1002 2077 MANTER AS ATIVIDADE DA SEC MUNIC DE COMPRAS – 21.900 SEC MUNIC DE COMUNICAÇÃO–24 131 1002 2012 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE COMUNICACAO SOCIAL – 3.3.90.30 01 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30 01 1.501.0000 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 04/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00172/2026 - 04.09.26 - ANTONIO NUNES DA SILVA NETO - R\$ 1.624.497,80.